

PESQUISA SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS DE POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ

Figura 1. Povo Jenipapo-Kanindé de Aquiraz/CE



Fonte: Secretaria da Proteção Social – SPS

Fortaleza/ Ceará

Maior 2024

GOVERNADOR DO ESTADO

Elmano de Freitas da Costa

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Onélia Maria Moreira Leite Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Paulo Rogério Santos Guedes

COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Célia Maria de Souza Melo Lima

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Mônica Regina Gondim Feitoza

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CGSUAS

Célia Maria de Souza Melo Lima

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CGSUAS

Eileen Holanda de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Candida Maria Fontenele Martins

ASSESSORA TÉCNICA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Emilênia de Carvalho Lima

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS

Augusto César Barbosa de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA DA CÉLULA DE REGULAÇÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO
PERMANENTE SOCIOASSISTENCIAL – CERTES / CGSUAS

Cláudia Macambira de Oliveira

Silvana Sobreira de Matos

SUMÁRIO

	Apresentação	06
1.	Introdução	07
2.	Fundamentação Teórica	08
3.	Metodologia	11
4.	Resultado da Pesquisa	13
5.	Considerações Finais	34
6.	Referências Bibliográficas	32

LISTA DE SIGLAS

ACNUR – Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

ASPRECCEC – Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará.

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADSUAS – Cadastro do Sistema Único de Assistência Social

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CMIC – Cartão Mais Infância Ceará

CNPCT – Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais

GPTE's – Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEPOINCE – Federação dos Povos Indígenas do Ceará

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculos

SPS – Secretaria da Proteção Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SEPINCE – Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará

SEIR – Secretaria da Igualdade Racial

SDA – Secretaria do Desenvolvimento Agrário

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Proteção Social – SPS, órgão gestor estadual da política de assistência social é responsável por coordenar, em âmbito estadual, a formulação, execução, monitoramento e avaliação dos 184 municípios do estado do Ceará seguindo às legislações vigentes para a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

O presente documento apresenta um panorama sobre o acesso dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais ao Sistema Único de Assistência Social – Suas e reflete as demandas municipais em relação ao ente estadual, com centralidade no processo de consolidação da Política Nacional de Assistência Social e do Suas no âmbito estadual e municipal.

O diagnóstico traz o mapeamento dos Povos originários e Comunidades tradicionais dos municípios cearenses buscando ainda o alcance dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a esta população.

Considera-se, ainda, a importância do planejamento de ações estratégicas intersetoriais, tendo em vista a incompletude das políticas públicas na superação das vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, a fim de tornar o destinatário da ação socioassistencial alcançável pelas demais políticas públicas, com vistas a universalização dos direitos sociais.

Por fim, os dados apresentados foram extraídos em 2023 e devem ser atualizados de forma contínua com o propósito de conhecer a realidade e os riscos e vulnerabilidades que necessitam de intervenções.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Secretária da Proteção Social – SPS

1.INTRODUÇÃO

Com o intuito de intervir em situações de vulnerabilidades, o Suas se consolida como um sistema descentralizado e participativo e que, sob coordenação da União, une estados e municípios. Objetivando organizar as ofertas de serviços socioassistenciais no país, a política da assistência é a porta de entrada do poder público com diversas comunidades e povos que são invisibilizados pela sociedade.

Nesse sentido, o atendimento e acompanhamento a povos originários e comunidades tradicionais nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, exige dos profissionais observação criteriosa da realidade social local para que a política cumpra o objetivo de promover o respeito à diversidade cultural e étnica.

Em consonância com marcos legais, resoluções e com a criação dos Ministérios da Igualdade Racial e Povos indígenas e secretarias congêneres no estado do Ceará, a SPS, fortalecida por estas ações, formulou o “Projeto de Assessoria ao Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais na Política da Assistência Social. O referido projeto objetiva promover o assessoramento e a qualificação das equipes técnicas da assistência social da Secretaria da Proteção Social - SPS, com vistas ao aprimoramento do trabalho social com famílias, povos originários e comunidades tradicionais em âmbito municipal e regional. Busca ainda, estimular o aprimoramento da vigilância socioassistencial em âmbito municipal e estadual acerca da cobertura da Política de Assistência Social junto aos povos originários e comunidades tradicionais. Em decorrência, algumas metas foram elencadas, e dentre elas, está o mapeamento de 100% dos povos originários e Comunidades tradicionais dos municípios do Ceará.

Portanto, a Vigilância Socioassistencial elaborou um instrumental de pesquisa que buscou mapear, diagnosticar, monitorar e avaliar o alcance dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais e que foi respondido pelos municípios cearenses em outubro de 2023. O referido documento traz os primeiros resultados sobre o mapeamento e alcance da política socioassistencial para povos originários e comunidades tradicionais do estado do Ceará.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Por sua diversidade étnica, racial e cultural, o Brasil tem como grande desafio assegurar direitos da população, sobretudo dos povos originários e comunidades tradicionais.

Em 2023, o Governo Federal estabeleceu no “Eixo 1 – Desenvolvimento social e garantia de direitos” do Plano Plurianual 2024-2027 (2023), objetivos estratégicos e dentre eles, o item 1.8 busca “promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos” e o item 1.9 trata de “combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal”. Nesse sentido, o governo federal promove o acesso a direitos para quilombolas, para comunidades tradicionais de matriz africana, para povos de terreiro e para povos ciganos, por meio de políticas públicas que assegurem o acesso à justiça e a recursos hídricos, energéticos, alimentares e de infraestrutura de saneamento; o reconhecimento de seus modos de vida, de seus saberes, de sua cultura e de seus territórios; o enfrentamento à discriminação étnica, racial e religiosa; a reparação; o etnodesenvolvimento; e a regularização fundiária (BRASIL, 2023, p.155).

Baseado no modelo Federativo, o Planejamento Participativo e Regionalizado (PPA 2024-2027 Cariri), definiu diretrizes, objetivos e metas da gestão pública pelos próximos quatro anos e dentre os temas transversais está a “igualdade étnico-racial” e o “reconhecimento, promoção e defesa dos povos indígenas”. Já o Plano Plurianual 2024-2027 (2023), por sua vez, trouxe uma série de ações relacionadas a educação, saúde, moradia, segurança alimentar e assistência social, relacionadas aos povos originários e comunidades tradicionais com o intuito de promover a defesa de seus territórios, o reconhecimento e fortalecimentos de suas identidades e o acesso à justiça racial.

As diretrizes e objetivos estratégicos acima são resultados de uma longa história de luta política que remonta ao processo de redemocratização do Brasil e promulgação da Constituição de 1988 que trouxe avanços significativos na garantia de direitos com relação aos povos originários e comunidades tradicionais. A exemplo podemos citar: (1) a demarcação de terras indígenas e quilombolas; (2) o reconhecimento e garantia à preservação de suas culturas, línguas, crenças e tradições; (3) o dever do estado de proteger o meio ambiente, incluindo territórios ocupados pelos povos indígenas e comunidades tradicionais; (4) a Consulta Prévia, Livre e Informada em relação a projetos de desenvolvimento que possam afetar seus territórios e modos de vida; (5) além de políticas públicas específicas que garantam o acesso a serviços de saúde, assistência e educação.

Outros marcos legais se tornaram de fundamental importância para a garantia de direitos dos povos originários e comunidades tradicionais a exemplo da Convenção n°.169 (Organização

Internacional do Trabalho de 1989), da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto nº. 4.886 de 20 de novembro de 2003), do decreto que regulamenta o procedimento de titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos (Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003), da Política Nacional de Assistência Social (2004), da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007), além da criação do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT (Decreto nº. 8.750, de 9 de maio de 2016).

Dentre estes marcos legais, destaca-se a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) que incorporou demandas da sociedade brasileira com relação à efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do estado buscando “tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência” (PNAS, 2004, p. 16).

Para tornar visíveis estes setores, a vigilância socioassistencial, função essencial da Política Nacional de Assistência Social (2004) e um dos três objetivos da Loas (1993, tem papel primordial. Por seu caráter preventivo, protetivo e proativo, a vigilância socioassistencial produz, sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) (PNAS, 2004, p. 93).

Além de produzir diagnósticos socioterritoriais que possibilitem uma análise interpretativa de uma determinada realidade social, como preconiza as Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (BRASIL, 2013), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS, 2012) traz ainda outras atividades importantes da vigilância, a exemplo da gestão da informação, monitoramento e avaliação.

Baseada nestas funções e amparada por marcos legais e políticas governamentais que a Pesquisa sobre Povos Originários e Comunidades Tradicionais se fundamenta. Um dos intuits da pesquisa é estimular o aprimoramento da vigilância socioassistencial em âmbito municipal e estadual acerca da cobertura da PNAS junto aos povos originários e comunidades tradicionais, além de mapear 100% dessa população nos municípios cearenses, buscando o diagnóstico, monitoramento e avaliação sobre o alcance dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Assim, esta pesquisa tem papel importante na Política de Assistência Social, pois oferece subsídios aos municípios e estado, na implantação de políticas públicas, no monitoramento e na avaliação das ações pautadas para os povos originários e comunidades tradicionais do Ceará e está de acordo com a Convenção nº.169 da Organização Internacional do Trabalho, quando preconiza no seu artigo 2º que “os governos terão a responsabilidade de desenvolver, com a

participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática para proteger seus direitos e garantir respeito à sua integridade” (OIT 169, 2011, p. 16).

Desta forma, para fins de análise, precisamos conceituar povos originários e comunidades tradicionais que são entendidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Nesse sentido, cabe aos governos proteger, promover e adotar medidas a exemplo de programas, projetos e políticas públicas que garantam direitos tais como o direito à alimentação adequada, à saúde, ao trabalho, à educação, dentre outros, como preconiza o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1992).

Portanto, a assistência Social desempenha papel fundamental na garantia dos direitos dos povos originários e comunidades e tradicionais e o Plano Decenal 2016/2026 (2016), em seus objetivos estratégicos, elenca a importância de considerá-los na regulação do Suas, ampliando, fomentando e qualificando as equipes volantes, básicas e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento destes.

3.METODOLOGIA

A referida pesquisa faz parte de um projeto maior que visa capacitar e promover o assessoramento e qualificação dos (as) técnicos (as) da SPS objetivando o aprimoramento do trabalho social com famílias e povos originários e comunidades tradicionais, favorecendo ainda, o aprimoramento da vigilância socioassistencial municipal e estadual quanto a cobertura da Política de Assistência Social junto aos povos originários e comunidades tradicionais.

Para alcançar os referidos objetivos, metas foram estabelecidas e uma delas busca mapear 100% dos povos originários e comunidades tradicionais dos municípios do Ceará. Como consequência a vigilância socioassistencial da SPS, elaborou um instrumental com o intuito de diagnosticar, monitorar e avaliar o alcance dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos povos originários e comunidades tradicionais que foi aplicado pelas equipes da vigilância socioassistencial dos municípios.

O instrumental da pesquisa foi desenvolvido em julho de 2023 e pactuado na reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, através da resolução N°019/2023 de 28 de agosto de 2023. Na referida reunião, foi solicitado pela CIB que a pesquisa fosse aplicada acompanhada de um manual de preenchimento que foi produzido em setembro.

O referido instrumental foi dividido em duas partes, onde a primeira solicitou-se os dados de identificação do município (nome, e-mail, município, técnico responsável pelo preenchimento) além de informações sobre a existência, quantidade, localização e se havia mapeamento de povos originários e comunidades tradicionais.

Na segunda parte do instrumental, informações sobre a Política de Assistência Social para os povos originários e/ou comunidades tradicionais, além de dados sobre as principais demandas apresentadas por estes, dificuldade para a inclusão na rede socioassistencial, desenvolvimento de ações afirmativas do autoconhecimento destes povos, ações que promovam a inclusão produtiva e a principal fonte de renda dos povos originários e comunidade tradicionais.

Além destes dados, a presente pesquisa também usará outras fontes de pesquisas como cartilhas, guias e manuais do MDS, o Relatório de Informações Sociais, Vis Data, IBGE, mapeamentos, inventários e levantamentos já realizados por outras secretarias do estado a exemplo das Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará - SEPINCE, Secretaria da Igualdade Racial (SEIR), e Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

A coleta de dados foi realizada através da ferramenta gratuita, o *Google Forms*, através do link <https://forms.gle/Jjr6EfEE1xtqFSmw6> e o preenchimento ficou sob responsabilidade do (a) Gestor (a) da Política de Assistência Social ou de técnico que o (a) mesmo (a) delegasse a função.

Foram disponibilizados e-mail e telefone da vigilância socioassistencial para informações e dúvidas, e o formulário ficou aberto para preenchimento de 13 de setembro a 13 de outubro. Contudo, atendendo solicitação dos municípios, o prazo de preenchimento foi estendido até 31 de outubro de 2023.

Os dados foram sistematizados pela vigilância socioassistencial e dos 184 municípios cearenses, 174 (aproximadamente 95%) responderam à pesquisa e dez municípios não enviaram as informações solicitadas.

Visando a eficiência no planejamento, monitoramento e a implementação de políticas públicas, o estado do Ceará é dividido em 14 regiões administrativas, e dessa forma, a pesquisa adotou metodologicamente a análise regionalizada sobre a presença e cobertura da Política de Assistência Social aos povos originários e comunidades tradicionais.

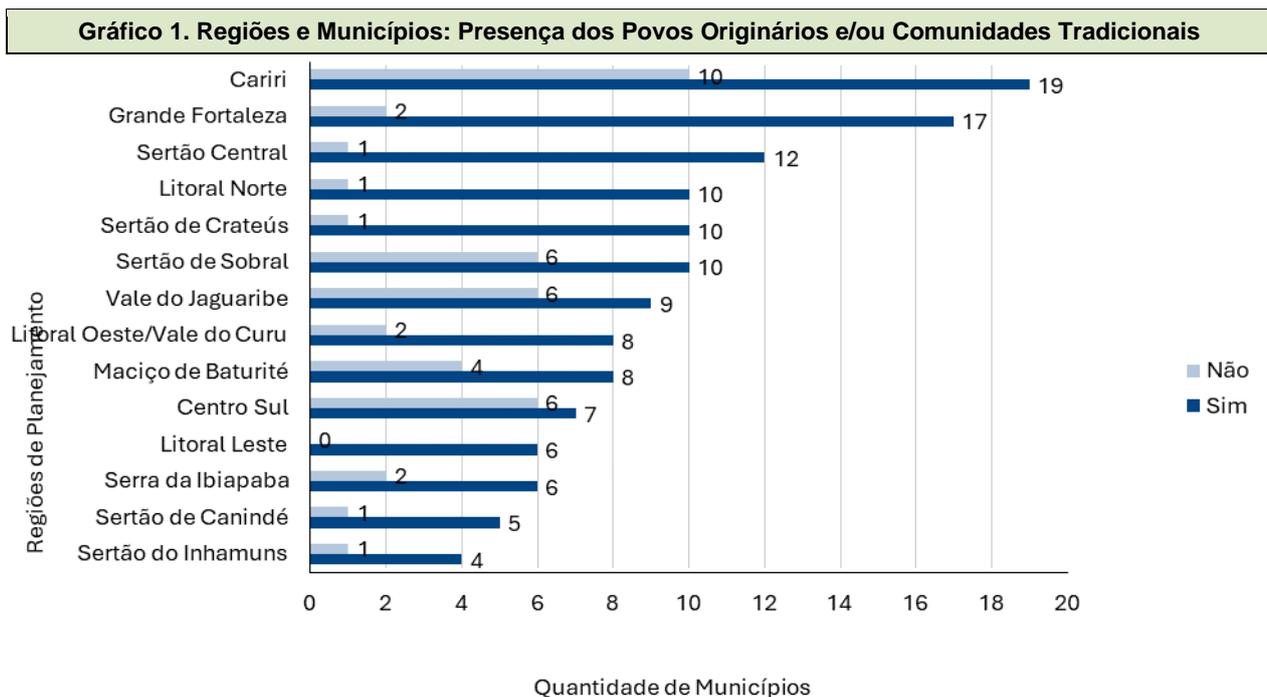
4. RESULTADO DA PESQUISA

Neste tópico são elencados os resultados obtidos com a aplicação do instrumental e apresentaremos dados sobre quantidade, localização e informações sobre a Política de Assistência Social ofertada para povos originários e/ou comunidades tradicionais.

Dos 184 municípios cearenses, 174 (aproximadamente 95%) responderam a pesquisa, dez municípios não enviaram as informações solicitadas.

Os resultados obtidos demonstram a presença de povos originários e comunidades tradicionais em 75,29% do território cearense, ou seja, em 131 municípios. Quarenta e três municípios (24,71%), informaram não possuir em seu território esta população.

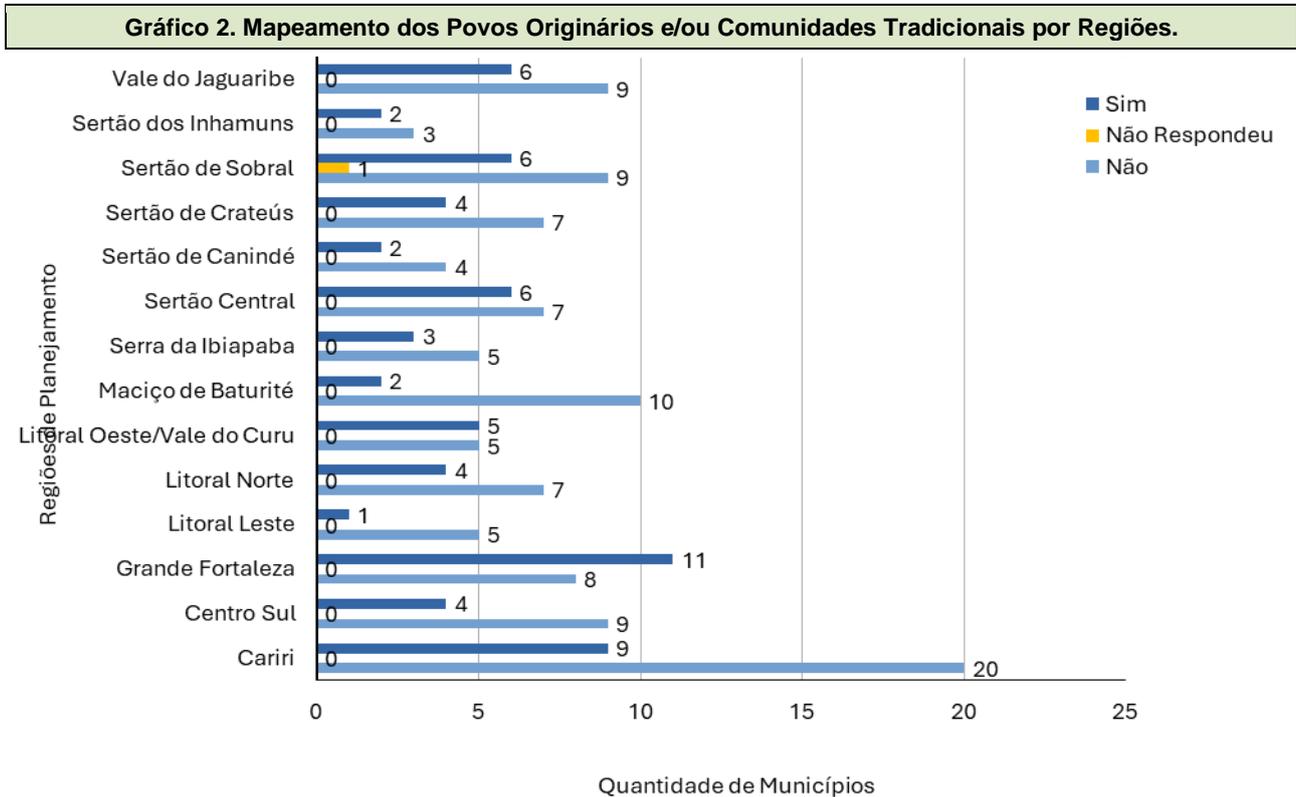
O gráfico 1 aponta as regiões com a presença dos povos originários e/ou comunidades tradicionais de forma regionalizada.



Fonte: VISDATA / Dez/2023.

Observa-se que, das 14 regiões de planejamento do estado do Ceará, a região do Cariri é a que possui o maior número de municípios com a presença de povos originários e comunidades tradicionais. Dos 29 municípios que fazem parte da região, 19 responderam possuir em seu território essa população. Dos 19 municípios da Grande Fortaleza, 17 responderam sim para presença desta população, seguido do Sertão Central, Litoral Norte, Sertão de Crateús, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe.

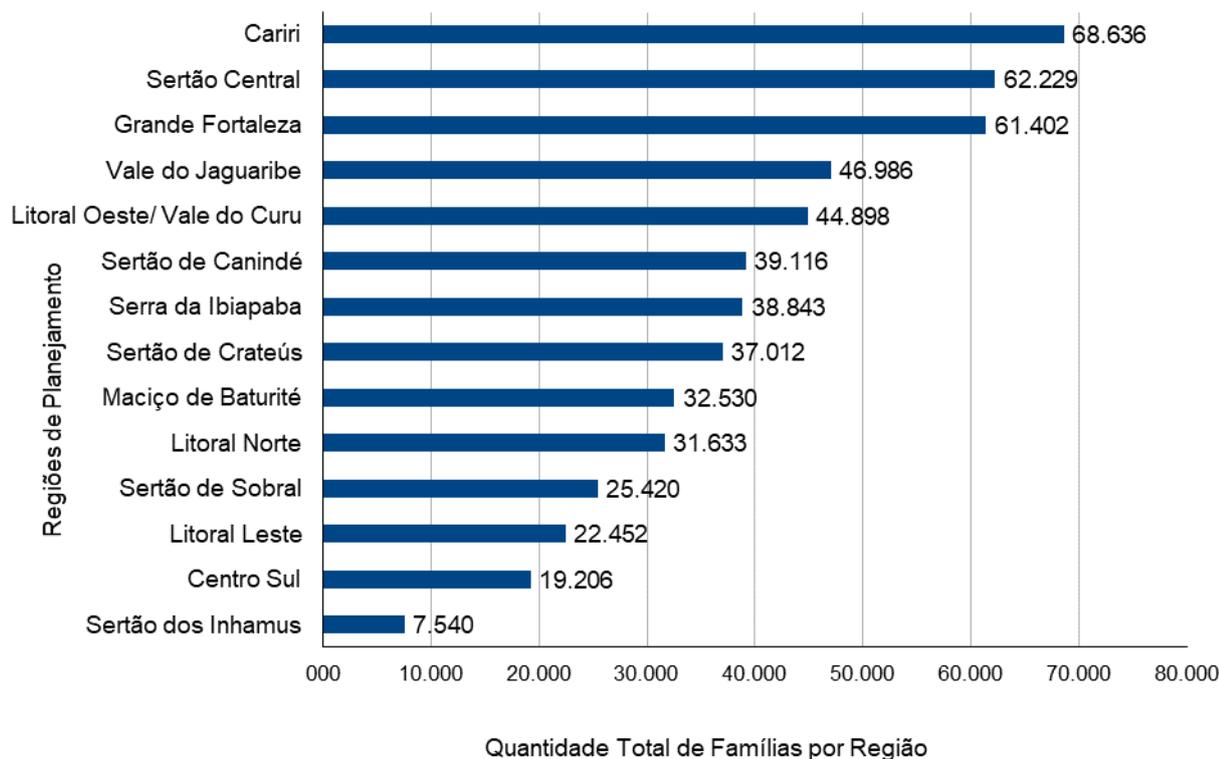
Outro elemento importante que a pesquisa buscou aferir, trata-se da existência de mapeamento sobre povos originários e/ou comunidades tradicionais nos municípios. Cento e oito municípios, ou seja, 62,07% responderam possuir mapeamento, enquanto 65 municípios não mapearam esses povos, conforme aponta o gráfico 2.



Fonte: VISDATA / Dez/2023.

No ano de 2009, diante da diversidade de povos em território nacional, o Governo Federal observou a necessidade de mapear povos originários e comunidades tradicionais para garantir políticas públicas para esta população. Dessa forma, por meio do Cadastro Único para Programas Sociais, iniciou-se o cadastramento de Povos Indígenas e Quilombolas. Nessa mesma perspectiva, em 2012, houve a expansão para os demais grupos, e atualmente são identificados 15 Grupos Populacionais Tradicionais Específicos: Famílias Ciganas, Famílias Extrativistas, Famílias de Pescadores Artesanais, Famílias Pertencentes às Comunidades de Terreiros, Famílias Ribeirinhas, Famílias de Agricultores Familiares, Famílias Assentadas da Reforma Agrária, Famílias Beneficiárias do Programa Nacional do Crédito Fundiário, Famílias Acampadas, Famílias Atingidas por Empreendimentos de Infraestrutura, Famílias de Presos do Sistema Carcerário, Famílias de Catadores de Material Reciclável e Famílias de Resgatados do Trabalho Análogo ao de Escravo.

Gráfico 3. Total de Famílias GPTE's Inscritas no Cadastro Único no Estado do Ceará por Regiões.



Fonte: VISDATA / Dez/2023

É importante mencionar que, por meio do Cadastro Único ocorre a seleção das famílias mais vulneráveis para o recebimento dos benefícios conforme o perfil de cada programa, projeto, serviço e benefício. No estado do Ceará há 537.903 famílias sinalizadas como povos originários e/ou comunidades tradicionais inseridas no Cadastro Único¹ e a pesquisa identificou, por meio das respostas dos municípios, que 34.784 famílias de povos originários e comunidades tradicionais do estado do Ceará acessam os benefícios do BPC – Idoso e do Deficiente, Cartão Mais Infância Ceará, Vale Gás e Ceará Sem Fome.

Tabela 1. Famílias GPTE's Beneficiárias de Programas, Projetos e Benefícios

Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais	Famílias Beneficiárias do BPC	BPC Idoso	BPC Deficiente	CMIC	Vale Gás	Ceará Sem Fome
Povos Indígenas	938	93	256	547	590	189
Povos Ciganos	18	28	11	8	10	1
Remanescentes de Quilombo	798	168	192	556	815	274
Povos de Terreiro	105	93	117	106	140	128
Comunidades Ribeirinhas	173	135	69	162	172	228
Povos Migrantes de Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais	9	0	9	16	1.092	366

¹Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php> - Dez/2023

Marisqueiras	60	14	15	88	111	114
Pescadores Artesanais	437	156	217	402	734	283
Extrativistas	6	3	3	31	47	2
Outros	5.998	999	2.651	4.677	7.366	1.758

Fonte: Dados dos municípios.

No item 1.3 da pesquisa foi solicitado, que os municípios identificassem e quantificassem quais povos originários e/ou comunidades tradicionais estão presentes no município. A Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil e o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, informam que no território brasileiro há 28 grupos tradicionais. No instrumental, selecionamos aqueles com maior densidade populacional no estado do Ceará e com necessidades sociais demandadas à rede socioassistencial e começaremos a análise dos dados da pesquisa pelos povos indígenas.

Povos Indígenas e Povos Migrantes de Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais

O decreto Nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, em seu artigo 3º, informa que povos indígenas podem ser compreendidos como "... aqueles que assim se identificam porque reconhecem uma ligação com os grupos originários, constituem coletividades específicas e se distinguem da sociedade nacional dentro da qual estão inseridos" (BRASIL, 2017, p. 12).

Sobre os povos indígenas, o documento do MDS, *Trabalho social com famílias indígenas na proteção social básica* (2017), informa que não são, portanto, traços tidos como característicos, a exemplo de cocares de penas, maracás, pinturas corporais, zarabatanas, arco e flechas ou ainda se estão em relativo isolamento ou vivendo em contextos urbanos que servirão de parâmetro para defini-los (BRASIL, 2017).

O critério para entendimento de quem é indígena e de quem faz parte dos povos originários e comunidades tradicionais é a autoidentificação que é amparada pela OIT 169. Neste sentido, indígena é qualquer pessoa que assim se identifique e que pertença a uma comunidade que a reconheça como tal.

Em se tratando dos povos indígenas, a pesquisa aponta que há 34 municípios com a presença de famílias indígenas no Ceará distribuídos em 11 das 14 regiões de planejamento. Embora a pesquisa não tenha demonstrado a presença de indígenas no Litoral Leste, no Vale do Jaguaribe e no Sertão de Sobral, outros levantamentos, a exemplo do da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai (2023) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), apontam, por exemplo, a presença de indígenas no município de Beberibe que faz parte do Litoral Leste.

Ainda segundo levantamento do IBGE (2022), no Ceará há 56.353 indígenas, correspondendo a 10,66% da população do Nordeste. O Ceará é o nono estado com maior quantitativo de indígenas e esta população está presente em 94% do território cearense, ou seja, em 173 dos 184 municípios. Caucaia, na Grande Fortaleza, possui a maior população indígena do estado, seguido pelos municípios de Itarema, Maracanaú, Fortaleza, Monsenhor Tabosa, Crateús, Pacatuba, Quiterianópolis, Carnaubal, Aratuba, Acaraú, Tamboril e Aquiraz.

Com relação às etnias presentes no território e que estão ligadas a Federação dos Povos Indígenas do Ceará (Fepoince), segundo a Secretaria dos Povos Indígenas do Ceará (Sepince, 2024), são 16 povos: Anacé, Gavião, Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Kanindé, Karão Jaguaribara, Kariri, Pitaguary, Potyguara, Tabajara, Tapeba, Tapuya Kariri, Tremembé, Tupiba-Tapuya, Isú-Kariri e Tupinambá.

Embora a Fepoince (2023) informe a existência de 16 povos indígenas no território cearense, a pesquisa demonstrou a presença de mais três etnias: os Kariri-Quixelô em Iguatu e os Kixará-Tapuia e Kariu-Kariri em Quixeramobim. Outro dado relevante que os municípios apontaram, trata-se dos migrantes de povos originários no Ceará.

A pesquisa mostra a presença de etnias de outros estados brasileiros e de outros países da América Latina, residindo em municípios cearenses. A exemplo, podemos citar os indígenas pernambucanos como os Pankararu, Kapinawá, Xucuru, Pankará e Atikum que vivem na região do Cariri e os Tikuna povo da Tríplice Fronteira (Brasil, Colômbia, Venezuela) que residem em Paracuru e Fortaleza e os Warao e Bare povos da Venezuela que vivem em Fortaleza e Juazeiro do Norte.

Esse processo migratório deve ser levado em consideração pela política de assistência já que por sua forte relação com o território e comunidade de origem, os indígenas não aldeados podem ficar mais suscetíveis a situações de riscos e vulnerabilidades. Destaca-se ainda, que devido a crise econômica, política e humanitária “os indígenas venezuelanos que vivem atualmente no Brasil são pessoas que foram forçadas a empreender longas viagens em busca de proteção e uma vida mais digna em território brasileiro” (ACNUR, 2021) e que apenas uma pequena fração deles está no país com o status legal de solicitantes da condição de refugiado.

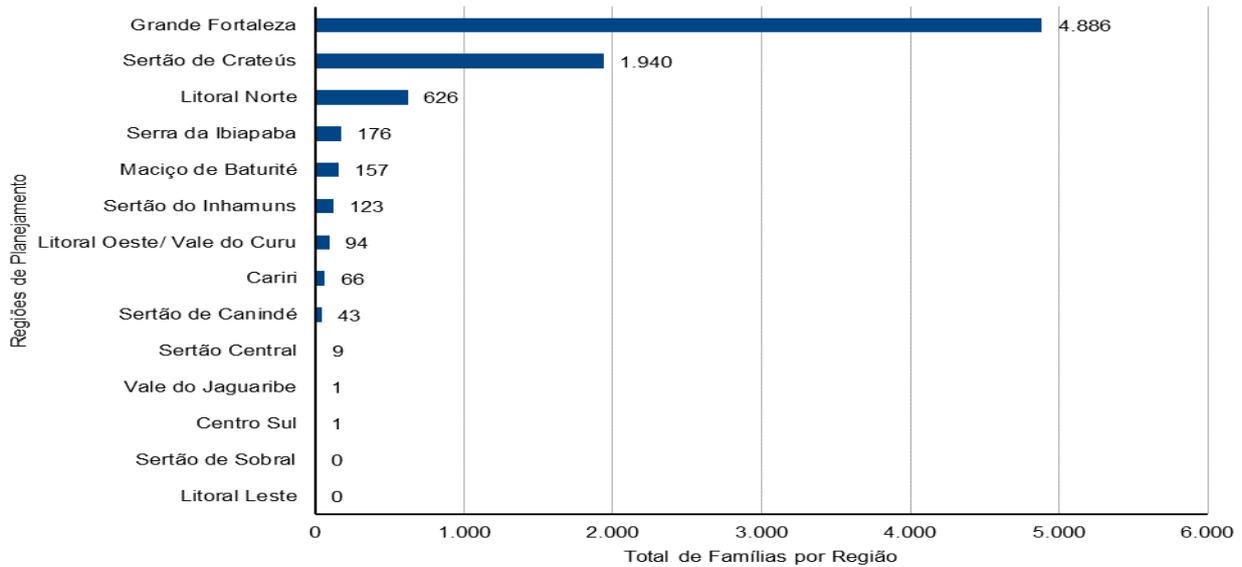
Nesse sentido, é preciso também levar em consideração que as vulnerabilidades em contexto de deslocamento forçado tanto as que fizeram a população indígena deixar suas terras e país quanto as encontradas no decorrer do percurso, nas fronteiras ou na recepção do país de acolhida, precisam ser levadas em consideração no trabalho social com estas famílias (BRASIL, 2023).

A pesquisa também identificou o quantitativo de famílias indígenas contempladas com programas, projetos e benefícios em âmbito federal e estadual. Segundo a resposta dos

municípios, 938 indígenas recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 93 BPC Idoso e 256 Pessoa com Deficiência, 547 recebem o Cartão Mais Infância Ceará (CMIC), 590 o Vale Gás Social e 189 o cartão Ceará Sem Fome.

Com relação aos programas federais, o VISDATA/Dez/2023 informou que 8.122 indígenas recebem o Bolsa Família.

Gráfico 4. Quantidade de Famílias Indígenas Beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: VISDATA / Dez/2023

Verifica-se no gráfico 4, que este benefício é concedido as famílias indígenas em 12 das 14 regiões de planejamento. A Grande Fortaleza é a região com maior número de concessões somando 4.886 benefícios, seguido do Sertão de Crateús (1.940), Litoral Norte (626), Serra da Ibiapaba (176), Maciço de Baturité (157), Sertão de Inhamuns (123), Litoral Oeste/Vale do Curu (94), Cariri (66), Sertão de Canindé (43), Sertão Central (9) e Vale do Jaguaribe (1). Segundo o VISDATA/Dez/2023, não há concessões de Bolsa Família para indígenas no Litoral Leste e Sertão de Sobral, embora o IBGE (2022), informe a presença de indígenas nestas duas regiões.

Portanto, destacamos a presença significativa da população indígena no estado do Ceará, abrangendo uma grande parte do território e representando grande diversidade de etnias. Os povos indígenas desempenham papel importante na cultura e na história do estado e têm enfrentado desafios relacionados a exploração predatória dos recursos naturais e a falta do reconhecimento e demarcação de seus territórios além de conflitos com invasores de suas terras.

Neste sentido, a Assistência Social desempenha papel fundamental na garantia dos direitos das comunidades indígenas e a Resolução nº 20, de 20 de novembro de 2020, emerge como um marco importante ao estabelecer diretrizes específicas para a implementação de ações voltadas para estas populações. Esta resolução reconhece as particularidades culturais, sociais e territoriais dos povos indígenas, destacando a necessidade de políticas inclusivas e culturalmente

sensíveis. Ao garantir acesso equitativo a programas e serviços sociais, como saúde, educação, alimentação e moradia, a resolução contribui para a promoção da igualdade e o fortalecimento das identidades indígenas.

Remanescentes de Quilombo

Reconhecidos pela Constituição Federal de 1988, a conceituação de remanescentes de quilombo enfatiza elementos de identidade e território. Segundo o Decreto Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, os remanescentes de quilombos são “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoidentificação, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.”

Com dados inéditos, o Censo do IBGE (2022) constatou que no Brasil há 1.327,802 pessoas quilombolas e o Nordeste concentra quase 70% desta população. No Ceará, 23.9 mil pessoas se autoidentificam como remanescentes de quilombos e dos 184 municípios cearenses, foi constatada a presença de quilombolas em 68 deles. As dez maiores concentrações de quilombolas estão nos municípios de Caucaia, Horizonte, Salitre, Tururu, Tauá, Novo Oriente, Aracati, Tamboril, Quiterianópolis e Moraújo.

A pesquisa por sua vez, informa a presença de famílias quilombolas em 53 municípios e em 13 das 14 regiões de planejamento. Somente no Centro Sul não foi constatada a presença de famílias quilombolas. Quando perguntados sobre comunidades quilombolas, os municípios informaram a presença de 94 distribuídas em 49 municípios.

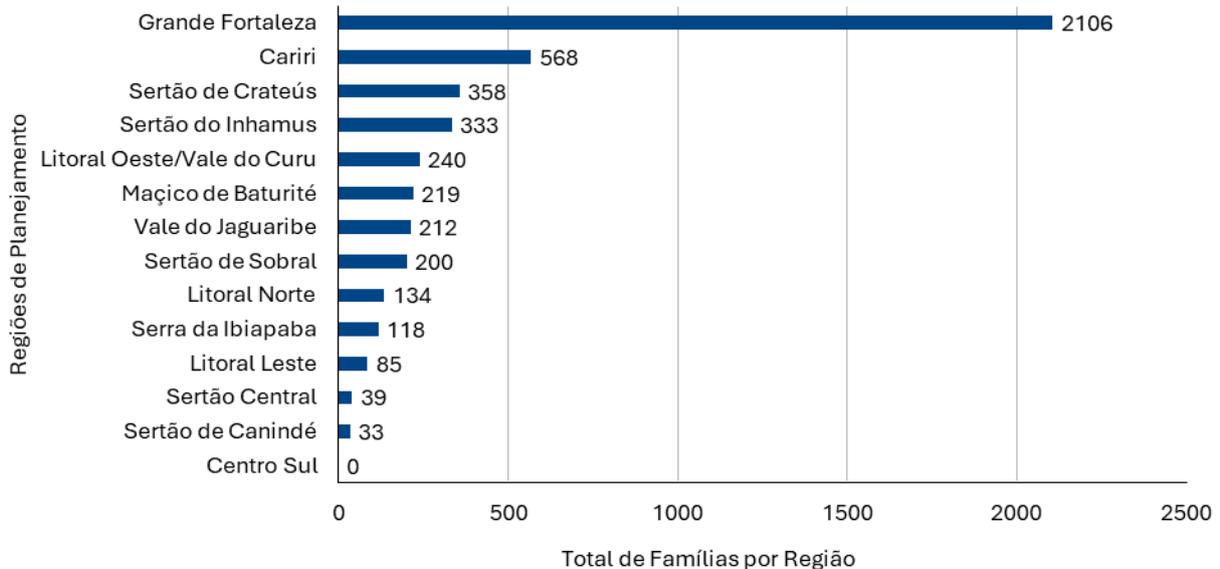
Já o Mapeamento das Comunidades Quilombolas do Ceará (2019), traz um panorama da diversidade e distribuição desta população e o levantamento da Secretaria da Igualdade Racial (2023), aponta que há cerca de 113 comunidades quilombolas com maior concentração nas regiões do Cariri, Grande Fortaleza, Sertão de Sobral e Sertão de Inhamuns. Este levantamento ainda indica sobre os processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas e recentemente os quilombos Encantados do Bom Jardim/Lagoa das Pedras em Tamboril e Sítio Arruda no município de Araripe, receberam, em dezembro de 2023, o Título de Domínio (TD), documento que garante a posse definitiva da terra a estas comunidades.

Com relação as famílias quilombolas contempladas com programas, projetos e benefícios em âmbito federal e estadual, a pesquisa aponta, que 798 quilombolas recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 168 BPC Idoso e 192 Pessoa com Deficiência, 556 recebem o Cartão Mais Infância Ceará (CMIC), 815 o Vale Gás Social e 274 o cartão Ceará sem Fome.

Em relação ao Programa Bolsa Família, o Ceará beneficia 4.645 famílias que estão distribuídas em 13 das 14 regiões de planejamento. Somente na região do Centro Sul que não há beneficiados. A Grande Fortaleza é a região que possui o maior número de benefícios concedidos

(2.106) seguido pela região do Cariri (568), Sertão de Crateús (358), Sertão de Inhamuns (333), Litoral Oeste (240), Maciço de Baturité (219), Vale do Jaguaribe (212), Sertão de Sobral (200), Litoral Norte (134), Serra da Ibiapaba (118), Litoral Leste (85), Sertão Central (39) e Sertão de Canindé (33), como mostra o gráfico 5.

Gráfico 5. Quantidade de Famílias Quilombolas Beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: VISDATA / Dez/2023

As comunidades quilombolas do Ceará estão em diversas fases no processo de regularização fundiária e em consequência experienciam vulnerabilidades e riscos variados que devem ser acompanhados pela Política de Assistência Social. Muitas comunidades em seus territórios, vivenciam a exploração, e degradação do meio ambiente, o racismo a insegurança alimentar, conflitos, ameaças e violências. Por outro lado, estas comunidades também desempenham papel importante na promoção da justiça social e desenvolvem atividades sustentáveis como a agricultura familiar e a conservação do meio ambiente.

Povos Ciganos

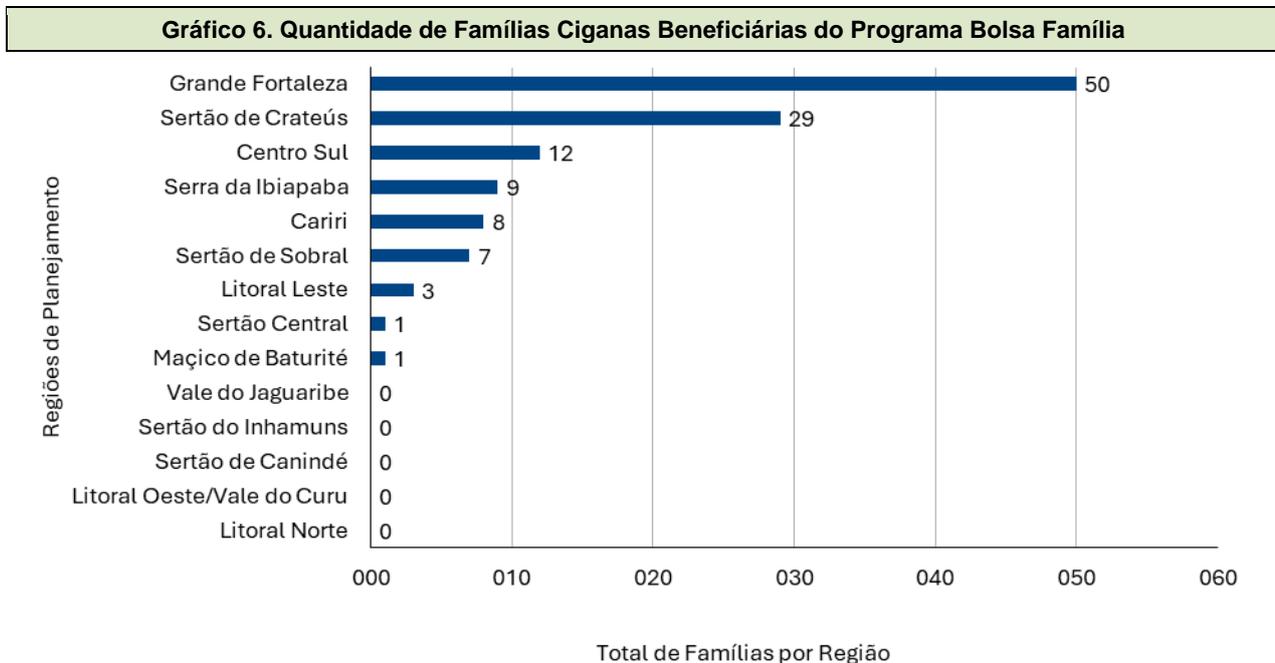
Os povos ciganos são uma comunidade diversificada que têm suas próprias tradições, línguas e origens e que podem ser divididos em três grandes grupos étnicos, a exemplo dos Rom (ou Roma), os Sinti e os Calon. O nomadismo pode fazer parte da cultura, contudo nem todos são nômades e em algumas situações, essa migração, pode ser resultado de expulsões e de práticas higienistas. Estes povos têm forte respeito às tradições ancestrais e “o critério para definir se uma pessoa é ou não cigana é autoidentificação. Cigano é, portanto, qualquer pessoa que assim se identifica e que pertence a uma comunidade que a reconhece como tal” (BRASIL, 2017).

O Informativo do MDS, Atendimento a Povos Ciganos no SUAS (2017), indica que este povo está distribuído em todos os estados da Federação e segundo o Relatório de Informações Sociais (abril de 2024) existem cerca de 17.839 famílias cadastradas como Ciganas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico e dentre estas 406 estão no Ceará.

Com relação a quantidade de municípios com a presença de ciganos, a pesquisa aponta um total de 23 municípios que estão distribuídos em seis regiões (Cariri, Centro Sul, Serra da Ibiapaba, Sertão do Crateús, Sertão de Sobral, Vale do Jaguaribe) das 14 regiões cearenses.

Em se tratando dos benefícios socioassistenciais a pesquisa identificou que 18 ciganos recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo 28 BPC Idoso e 11 Pessoa com Deficiência, 8 recebem o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, 10 o Vale Gás Social e 1 o cartão Ceará sem Fome.

Com relação aos Programas federais o VISDATA/Dez/2023 mostra que 120 famílias ciganas recebem o Bolsa Família. A maior concentração de benefícios está na Grande Fortaleza (50), seguido do Sertão de Crateús (29) Centro Sul (12), Serra da Ibiapaba (9), Cariri (8), Sertão de Sobral (7), Litoral Leste (3), Sertão Central (1) e Maçico de Baturité (1). Cinco regiões, Sertão de Canindé, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Vale do Jaguaribe e Sertão do Inhamuns não têm famílias ciganas beneficiárias do Bolsa Família como mostra o gráfico 6.



Fonte: VISDATA / Dez/2023.

Em 2022, foi publicado pela Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará - ASPRECCEC e com apoio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, o *Mapeamento de comunidades ciganas rurais do Estado do Ceará*. Este mapeamento noticiou a presença de comunidades ciganas em pelo menos 57 municípios cearenses e em todas as 14

regiões de planejamento. As comunidades mais numerosas estão localizadas nos municípios de Tianguá na Serra da Ibiapaba, em Crateús no Sertão de Crateús e em Mauriti na região do Cariri. É importante salientar que os povos ciganos podem enfrentar desafios como preconceito, discriminação e dificuldades de integração.

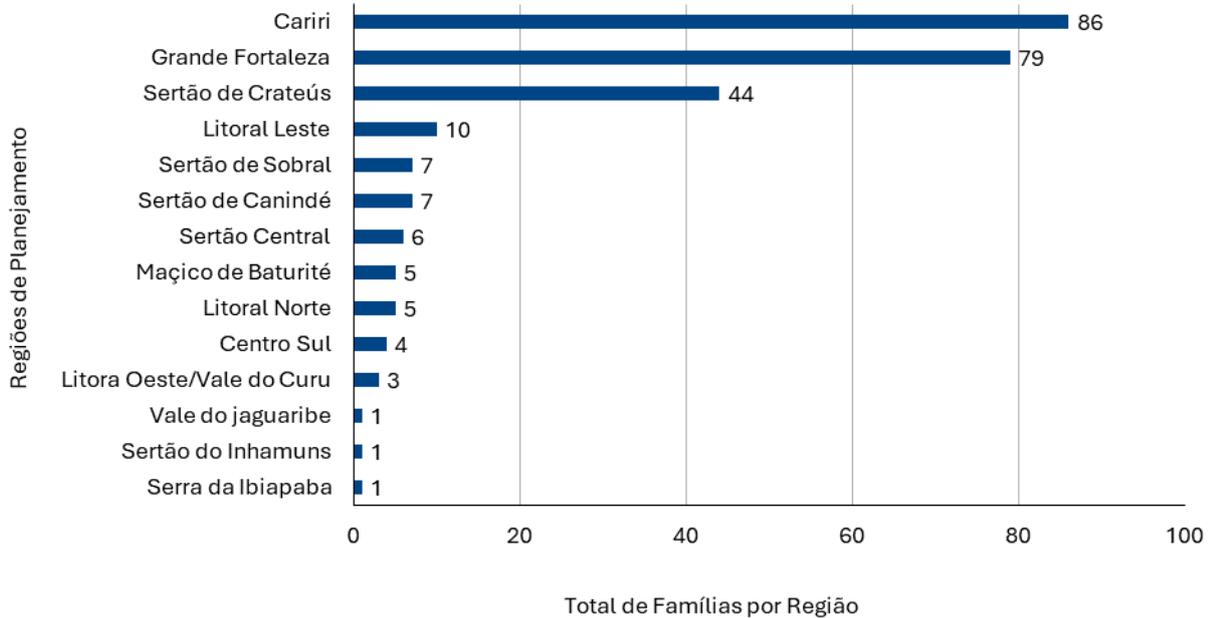
Povos de Terreiro

Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro são famílias mantidas e estruturadas em vínculos ancestrais vivificados nas casas de tradição de matriz africana e afro-brasileira chamadas de terreiro. São, portanto, "... o conjunto de populações, em sua maioria de origem afro-brasileira, que está ligado às comunidades religiosas de matrizes africanas por vínculos de parentescos ou iniciáticos" (BRASIL, 2019, p. 13). Este espaço congrega comunidades que têm características comuns, como a manutenção das tradições de matriz africana e afro-brasileira, o respeito aos ancestrais, os valores sociais pautados nas suas cosmovisões, o conceito amplo de família e uma relação próxima com o meio ambiente, entendendo que são parte dele e não donos dele. Além do recorte cultural e pertencimento étnico-racial, são também reconhecidos por sua reverência aos orixás, entidades espirituais, e pela celebração da natureza e da ancestralidade, mantendo ainda intensa relação com a comunidade de seu entorno e por consequência são espaços com enorme potencial de promoção a saúde, educação, cultura, e segurança alimentar (BRASIL, 2013).

Com relação aos povos de terreiro, a pesquisa informa que há 48 municípios com a presença destas famílias, que estão distribuídas em 13 das 14 regiões de planejamento. Somente os municípios do Sertão dos Inhamuns que não registraram povos de terreiro na pesquisa, embora o Inventário dos Povos de Terreiro (2019), realizado pela associação Alagbá em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, tenha computado terreiros nos municípios de Aiuaba e Tauá.

Em se tratando das famílias de povos de terreiro, segundo a resposta dos municípios, 105 recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo 93 BPC Idoso e 117 Pessoa com Deficiência, 106 recebem o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, 140 o Vale Gás Social e 128 o cartão Ceará sem Fome. No tocante ao Programa Bolsa Família, o Ceará beneficia 259 famílias de terreiro que estão distribuídas nas 14 regiões de planejamento como mostra o gráfico 7. O Cariri é a região que possui o maior número de benefícios concedidos no total de 86, seguido pela Grande Fortaleza (79), Sertão de Crateús (79), Litoral Leste (10), Sertão de Sobral (7), Sertão de Canindé (7), Sertão Central (6), Maciço de Baturité (5) e Litoral Norte (5), Centro Sul (4), Litoral Oeste/Vale do Curu (3), Vale do Jaguaribe (1), Sertão de Inhamuns (1) e Serra da Ibiapaba (1).

Gráfico 7. Quantidade de Famílias Pertencentes a Comunidades de Terreiros Beneficiárias do Programa Bolsa Família.



Fonte: VISDATA / Dez/2023.

Segundo o Inventário dos Povos de Terreiro (2019) há cerca de 494 terreiros no Ceará e destes 72 são do Candomblé e 346 da Umbanda. A Umbanda é a expressão afro-brasileira mais presente no Ceará. A Jurema tem maior ênfase no interior do Estado, em cidades como Juazeiro do Norte, Crato, Barro, Milagres e Porteiras. Com relação aos terreiros de Catimbó pesquisados pelo Inventário (2019), 100% estão situados na região litorânea do Estado, em Fortaleza e Região Metropolitana, além de Paracuru, Camocim, Chaval e Granja.

Por fim, os povos de terreiro no Ceará enfrentam uma série de desafios, desde a discriminação, o racismo religioso e racismo institucional. Esse racismo é uma realidade presente e muitas vezes se manifesta através de violência física e simbólica. A política de assistência social pode desempenhar papel crucial no empoderamento desses povos fornecendo acesso aos programas, projetos e benefícios da assistência além de desenvolver políticas específicas que reconheçam suas necessidades e fortaleçam suas organizações.

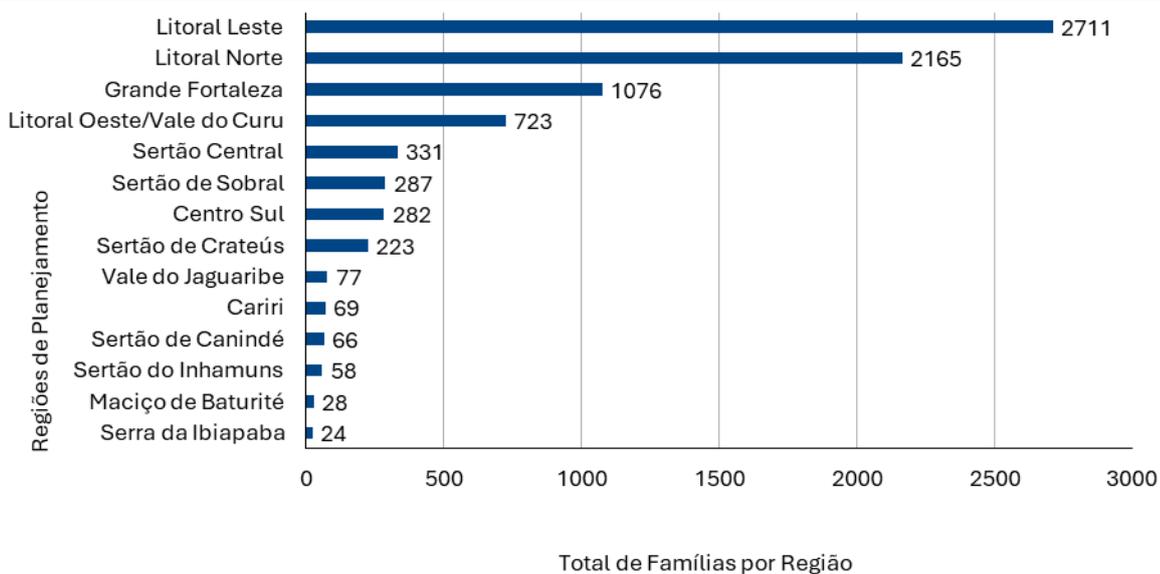
Pescadores Artesanais, Ribeirinhos e Marisqueiras

Os pescadores artesanais, ribeirinhos e marisqueiras, também conhecidos como povos das águas, como informa Caderno de Orientações Técnicas para o Trabalho Social com Povos Originários e Comunidades Tradicionais (CEARÁ, 2024), têm como característica principal a prática ancestral da pesca sustentável e o conhecimento sobre locais específicos, marés, vazantes, posição do vento e movimentação de cardumes. Há registros de pescadores artesanais ao longo de quase toda costa litorânea cearense, além de comunidades de pescadores nos rios,

riachos e açudes no interior do estado, também identificados como ribeirinhos ou marisqueiras. O pescador artesanal é aquele que utiliza os recursos pesqueiros extraídos, coletados, apreendidos ou capturados em água doce ou salgada para fins comerciais ou de subsistência. Quanto às marisqueiras, no Ceará, há um claro recorte de gênero neste modo de viver, ou seja, o saber geralmente é transmitido oralmente entre mulheres e o conhecimento consiste em práticas de captura de ostras, sururu e búzios. Já os ribeirinhos são caracterizados por estarem próximos a margem de rios e possuem forte relação com o seu habitat, com formas e práticas únicas de lidar com a caça, pesca e extrativismo sustentável de peixes, ostras e de outros frutos do mangue. Há registros de comunidades ribeirinhas às margens do Baixo Jaguaribe e do Rio Coreaú.

Segundo a pesquisa, 85 municípios, que perfazem as 14 regiões de planejamento, informaram a presença de pescadores artesanais em seu território. Quando perguntados sobre benefícios socioassistenciais os municípios responderam que 437 pescadores artesanais recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo 156 BPC Idoso e 217 Pessoa com Deficiência, 402 recebem o Cartão Mais Infância Ceará (CMIC), 734 o Vale Gás Social e 283 o cartão Ceará sem Fome. Já com relação aos Programas Federais, o VISDATA/Dez/2023 informou que 8.120 famílias de pescadores artesanais recebem o Bolsa Família. A maior concentração de benefícios está no Litoral Leste (2.711), seguido pelo Litoral Norte (2.165), Grande Fortaleza (1.076), Litoral Oeste/Vale do Curu (723), Sertão Central (331), Sertão de Sobral (287), Centro Sul (282), Sertão de Crateús (223), Vale do Jaguaribe (77), Cariri (69), Sertão de Canindé (66), Sertão do Inhamuns (58), Maciço de Baturité (28) e Serra da Ibiapaba (24).

Gráfico 8. Quantidade de Famílias de Pescadores Artesanais Beneficiárias do Programa Bolsa Família



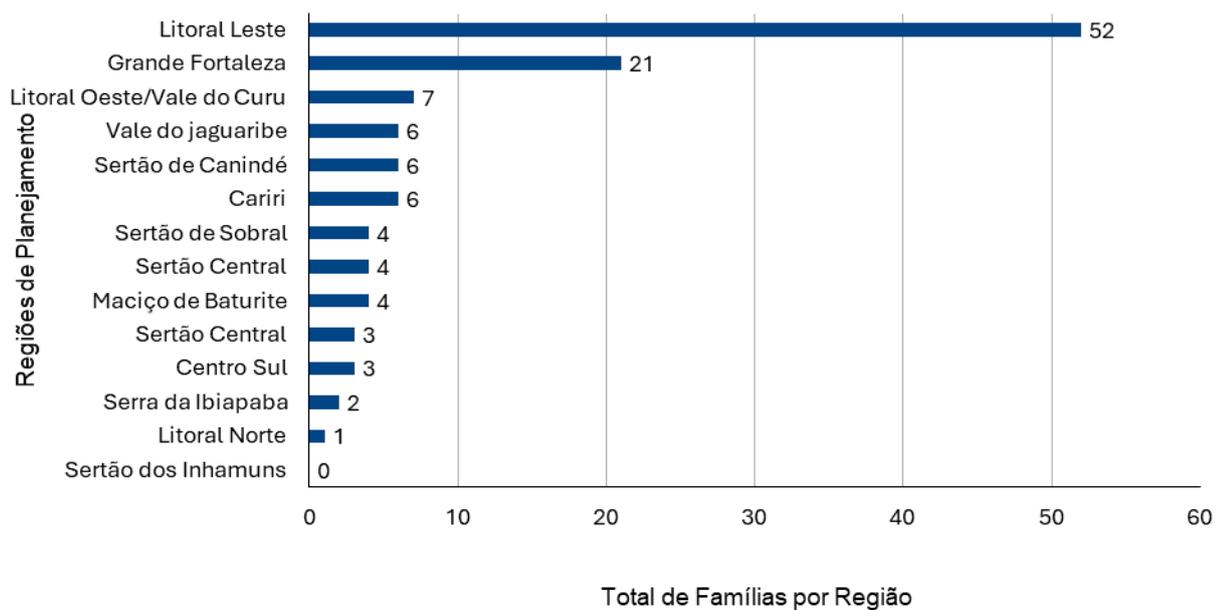
Fonte: VISDATA / Dez/2023

Já sobre os ribeirinhos, a pesquisa aponta que 18 municípios registraram a presença destas comunidades que estão distribuídas em 9 regiões de planejamento. Somente nas regiões

do Centro Sul, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço de Baturité e Serra da Ibiapaba que não foram registradas, pelos municípios, comunidades ribeirinhas.

A pesquisa também traz dados sobre os benefícios socioassistenciais concedidos as comunidades ribeirinhas e informa que 173 pescadores artesanais recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC, sendo 135 BPC Idoso e 69 Pessoa com Deficiência, 162 recebem o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, 172 o Vale Gás Social e 228 o cartão Ceará sem Fome. Já o Litoral Leste é a região com maior número de ribeirinhos beneficiados com o Bolsa Família com o total de 52 benefícios, seguido por Grande Fortaleza (21), Litoral Oeste/Vale do Curu (7), Vale do Jaguaribe (6), Sertão de Canindé (6), Cariri (6), Sertão de Sobral (4), Sertão Central (4), Maciço de Baturité (4), Sertão de Crateús (3), Centro Sul (3), Serra da Ibiapaba (2) e Litoral Norte (1). Somente os municípios do Sertão do Inhamuns que não registraram concessão de Bolsa família a comunidades ribeirinhas como mostra o gráfico 9.

Gráfico 9. Quantidade de Famílias Ribeirinhas Beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: VISDATA / Dez/2023

Com relação aos dados das marisqueiras, a pesquisa informa a presença delas em sete municípios: Aquiraz, Barroquinha, Beberibe, Camocim, Itarema, Paracuru, São Gonçalo do Amarante. Os municípios também apontaram que 60 Marisqueiras recebem o BPC, sendo 14 BPC Idoso e 15 Pessoa com Deficiência, 88 recebem o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, 111 o Vale Gás Social e 283 o Cartão Ceará Sem Fome.

Os pescadores artesanais, ribeirinhos e marisqueiras têm enfrentado uma série de desafios como racismo ambiental, turismo predatório, chuvas irregulares ou eventos climáticos extremos, degradação dos habitats e/ou esgotamento dos recursos naturais, condições de trabalho perigosas e dificuldades de acesso a direitos como o seguro defeso. Em suma, a política de assistência pode desempenhar papel importante em ações que promovam a autonomia destas

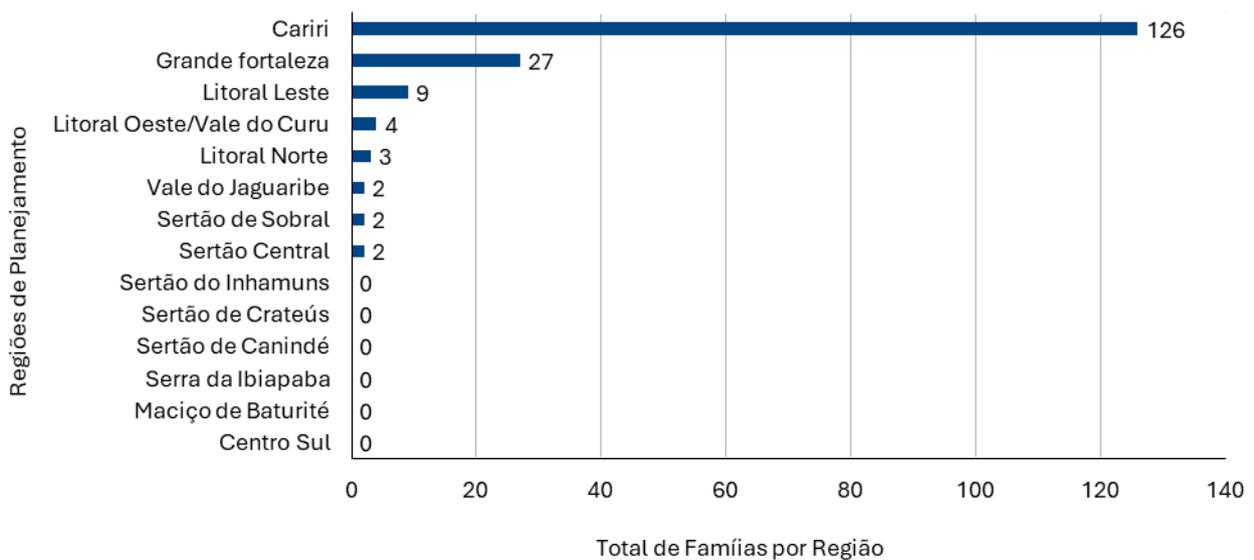
comunidades sempre respeitando a Consulta Prévia Livre e Esclarecida (CPLC) como preconiza a OIT 169.

Extrativistas e outros Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – GPTE's

Extrativistas são comunidades com práticas e saberes ancestrais na relação com a terra e a natureza para seu sustento e da família. São povos que possuem em comum a guarda de saberes, valores e práticas únicas de extração e coletas de vegetais para sua subsistência. Há diversos tipos de extrativistas e no Ceará, o mais comum é o extrativismo da carnaúba, pequi e maracujá-peroba (CEARÁ, 2024).

O resultado da pesquisa informa a presença de 17 municípios com famílias extrativistas (Aquiraz, Aracati, Barbalha, Beberibe, Camocim, Cascavel, Caucaia, Chaval, Crato, Fortaleza, Ipu, Juazeiro do Norte, Maranguape, Meruoca, Milhã, Miraíma, Potiretama) e com relação aos benefícios socioassistenciais, os municípios responderam que, seis famílias extrativistas recebem BPC, sendo 3 BPC Idoso e 3 Pessoa com Deficiência, 31 recebem o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC, 47 o Vale Gás Social e dois, o cartão Ceará sem Fome. Com relação ao Programa Bolsa Família, o gráfico 10 informa que 175 famílias são beneficiadas. O Cariri é a região com maior número de famílias extrativistas que usufruem deste benefício, num total de 126. Em seguida, temos a região da Grande Fortaleza com 27 famílias, o Litoral Leste com nove, o Litoral Oeste/Vale do Curu com quatro, seguido do Litoral Norte com três e Vale do Jaguaribe, Sertão de Sobral e Sertão Central com duas famílias em cada município. Sertão do Inhamuns, Sertão de Crateús, Sertão de Canindé, Serra da Ibiapaba, Maciço de Baturité e Centro Sul não possuem famílias beneficiadas.

Gráfico 10. Quantidade de Famílias Extrativistas Beneficiárias do Programa Bolsa Família



Fonte: VISDATA / Dez/2023.

Já os GPTE's surgem no CadÚnico a partir de estratégias de cadastramento diferenciado que começaram a se delinear em 2004 com foco, inicialmente, na identificação de famílias remanescentes de quilombos e povos indígenas (BRASIL, 2014) e hoje incluem 15 grupos. O instrumental da pesquisa trazia campos específicos para alguns GPTE's e outro campo, denominado outros, no qual os municípios elencaram grupos específicos como agricultores familiares, assentados da reforma agrária, acampados, pessoas em situação de rua, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, coletores de material reciclável, beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário, famílias de presos do sistema carcerário. A tabela a seguir traz os dados referentes ao que foi referenciado na pesquisa como outros GPTE's.

Tabela 2. Mapeamento dos Demais Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Quantidade de Municípios
Outros (Agricultura Familiar, Catadores, Assentamentos, Assentamentos Rurais, Pessoas em situação de rua, Famílias de presos do sistema carcerário)	59
Acarape, Acopiara, Apuiarés, Aquiraz, Assaré, Banabuiú, Barbalha, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Caririaçu, Carnaubal, Cascavel, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Eusébio, Fortim, Groaíras, Hidrolândia, Ibiapina, Icapuí, Ipu, Ipueiras, Jaguaribara, Jaguaribe, Jardim, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Maracanaú, Maranguape, Mauriti, Meruoca, Milagres, Milhã, Mombaça, Morrinhos, Mulungu, Nova Russas, Novo Oriente, Pacatuba, Paraipaba, Pedra Branca, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Pires Ferreira, Potiretama, Quixadá, Quixeré, Redenção, Reriutaba, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Solonópole.	

FONTE: Dados dos municípios.

Observa-se, segundo a pesquisa, que no campo outros, 59 municípios registram a presença de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos em seus territórios e que eles estão presentes nas 14 regiões de planejamento.

A Política de Assistência Social Para os Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais

Nesse tópico, a pesquisa trata sobre a Política de Assistência Social para os povos originários e/ou comunidades tradicionais, além de dados sobre as principais demandas apresentadas por estes, dificuldades para a inclusão na rede socioassistencial, desenvolvimento de ações afirmativas do autoconhecimento destes povos, ações que promovam a inclusão produtiva e a principal fonte de renda dos povos originários e comunidade tradicionais.

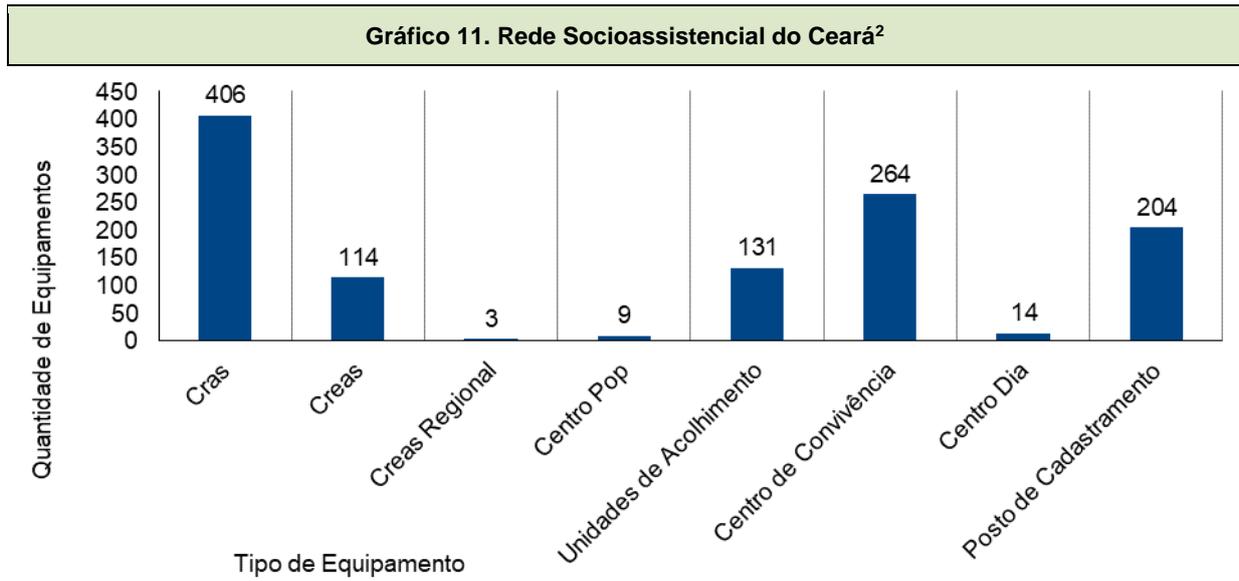
Contudo, antes de iniciarmos a análise propriamente dos dados da pesquisa é preciso destacar o histórico desenvolvido pela SPS no trabalho social com povos originários e comunidades tradicionais, tendo em vista que, nos últimos anos, ainda que permaneçam importantes desafios, a Política de Assistência Social do Ceará avançou consideravelmente na implementação de iniciativas voltadas para esta população.

Com a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em fevereiro de 2007, a SPS iniciou, em 2010, as primeiras ações voltadas a esta população com formações voltadas para os instrutores dos formulários do Cadastro Único. Em 2014, 2017 e 2019 aconteceram Oficinas sobre o Cadastro Único para GPTE's. Ainda em 2019 ocorreu o Seminário Diversidade Étnico-racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e em 2020 as "Oficinas Regionalizadas sobre o Trabalho Social com Famílias e Relações Étnico-raciais", nos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Viçosa do Ceará. Em 2022, ocorreram quatro Oficinas Regionalizadas sobre o Trabalho Social com População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais, nos municípios de Fortaleza, Quixadá, Sobral e Juazeiro do Norte (CEARÁ, 2024).

O ano de 2023 iniciou com a criação das Secretarias da Igualdade Racial (Seir) e dos Povos Indígenas (Sepince) pelo Governo do Estado e a SPS, por meio da Coordenadoria da Gestão do SUAS, agregou dois profissionais da antropologia ao seu quadro de pessoal, qualificando ainda mais as ações de apoio técnico, assessoramento e educação permanente voltadas a esta população. No mesmo ano, foi construído o *Projeto Assessoria ao Trabalho Social com Famílias de Povos e Comunidades Tradicionais na Política de Assistência Social* e uma das primeiras iniciativas foi a realização de duas capacitações internas aos profissionais da SPS. Em sequência, tendo como segunda etapa do referido *Projeto*, estão previstas a publicação de um *Guia prático para o trabalho social com famílias de povos originários e comunidades tradicionais*, a construção de um *Caderno de Orientações Técnicas para o Trabalho Social com Povos Originários e Comunidades Tradicionais*, capacitações regionalizadas nas 14 macrorregiões dos municípios cearenses e a publicação da presente pesquisa (CEARÁ, 2024).

Nesse sentido, após este histórico referente à atuação da SPS e da Política de Assistência Social do Ceará, focaremos nas ações da rede socioassistencial voltadas para esta população.

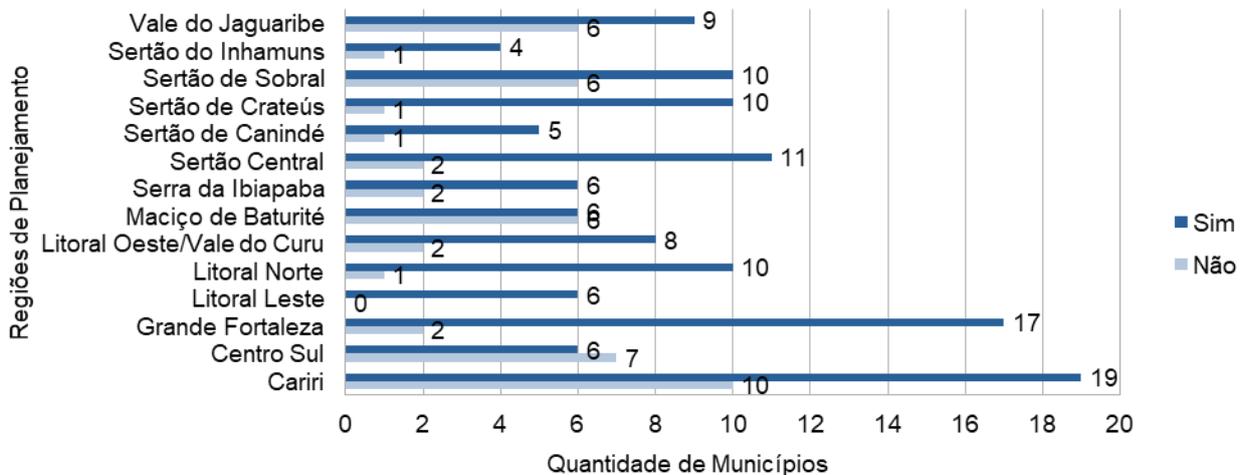
É necessário informar que atualmente a rede socioassistencial do estado do Ceará está registrada no Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CADSUAS e está constituída de acordo com o gráfico 11.



FONTE: Dados dos municípios.

A pesquisa questionou aos municípios se os povos originários e/ou comunidades tradicionais eram atendidos na rede socioassistencial. Do universo dos 184 municípios, 127 municípios responderam que sim, o que corresponde a 72,99%, enquanto 47 municípios (27,01%) informaram não atender esta parcela da população. Nesse sentido, o atendimento aos povos originários e/ou comunidades tradicionais ocorreu na rede socioassistencial em todas as 14 regiões do Ceará, conforme o gráfico 11. Destaca-se o Litoral Leste que atendeu povos originários e/ou comunidades tradicionais em 100% dos seus municípios e as regiões do Sertão do Canindé 83% e Sertão do Inhamuns 80%, conforme gráfico 12.

Gráfico 12. Atendimento a Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais na Rede Socioassistencial



FONTE: Dados dos municípios.

² FONTE: Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CADSUAS.

Nesse contexto o Censo Suas³ (2023) revela que, na rede socioassistencial do estado do Ceará foram registrados os seguintes dados: 36 Cras atenderam povos indígenas, 55 comunidades quilombolas, 32 comunidades ribeirinhas, 31 povos ciganos, 78 comunidades de terreiro e 17 atenderam extrativistas. O questionário do Creas por sua vez, informa que 16 Creas atenderam povos indígenas, 24 comunidades quilombolas, 12 povos ciganos, 8 comunidades ribeirinhas, 20 povos de matriz africana e de terreiro, extrativistas e 21 outros povos e comunidades tradicionais. Atualmente, percebe-se que há um número considerável de Cras e Creas que realizam atendimentos e acompanhamentos às famílias de povos e/ou comunidades em comparação ao Censo Suas de anos anteriores.

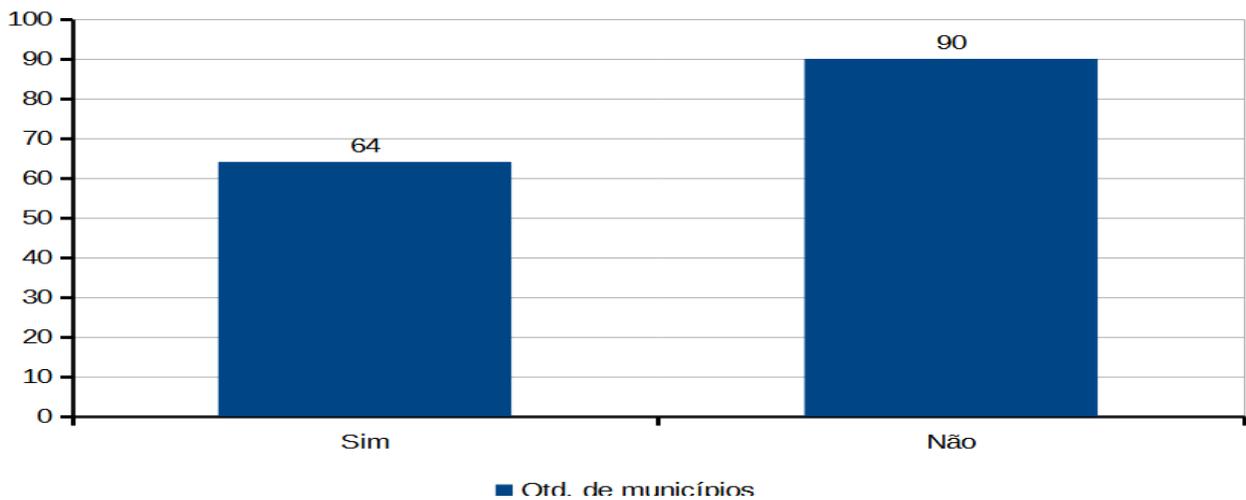
Foi apontado na pesquisa que os povos originários e/ou comunidades tradicionais recorrem a rede socioassistencial para solicitar atendimentos pertinentes à Política de Assistência Social e outras políticas públicas. Dentre as principais demandas exteriorizadas, elencamos as mais citadas pelos municípios: insegurança alimentar foi informada por uma parte significativa dos municípios, seguida de benefícios de transferência de renda (Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação Continuada – BPC), benefícios eventuais, atualização cadastral no CadÚnico, habitação, desemprego e inclusão produtiva. Foram ainda citadas demandas particularizadas como por exemplo: implantação de um Cras Indígena em um determinado território, maior presença de profissionais da assistência na comunidade quilombola, intolerância religiosa, criação de um grupo com povos tradicionais, dentre outros.

Outro aspecto abordado na pesquisa esteve relacionado às dificuldades encontradas na inclusão dos povos originários e/ou comunidades tradicionais na rede socioassistencial. Foi apontado por 90 municípios que há dificuldade, enquanto 76 informaram que não encontram objeção. As principais dificuldades descritas foram: desconhecimento da existência de povos originários e/ou comunidades tradicionais no município, recursos humanos insuficientes para desenvolver o trabalho social com a comunidade, falta de qualificação da equipe técnica, ausência de diálogo com a comunidade, extensão territorial, os povos não se autoidentificam como originários e/ou comunidades tradicionais, dentre outras dificuldades registradas.

Conforme sinaliza o gráfico a seguir, foi apontado pelos municípios que a rede socioassistencial desenvolve ações afirmativas de autoconhecimento de povos originários e/ou comunidades tradicionais.

³Consultar: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> , acesso em 14/05/2024.

Gráfico 13. A Rede Desenvolve Ações Afirmativas de Autoconhecimento de Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais



FONTE: Dados dos municípios.

Os dados indicam que, 64 municípios (41,56%) trabalham as ações de autoconhecimento, enquanto 90 municípios (58,44%) informaram dificuldades de realizar esse trabalho junto aos povos originários e/ou comunidades tradicionais. Várias ações afirmativas foram registradas, como por exemplo: mapeamento e diagnóstico socioterritorial das comunidades, por meio do CadÚnico, ações intersetoriais com outras políticas públicas, inclusão das famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (Paefi) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculos (SCFV), palestras, visitas domiciliares, reuniões e rodas de conversa e outras ações.

No tocante a inclusão produtiva de povos originários e/ou comunidades tradicionais, foi informado que 61 municípios (38,61%) realizam ações de promoção a esse tema, e 97 municípios (61,39%) não executam essas ações. Destacam-se, a seguir, alguns registros mais citados pelos municípios em relação a inclusão produtiva: apoio ao empreendedorismo, oferta de cursos e capacitações voltadas para aquisição de renda, autonomia e descobrimento de potencialidades, fortalecimento da agricultura familiar, participação em feira de produtores rurais, oferta de curso de qualificação profissional, e por fim foram citados outros registros individualizados por município.

Finalizando a pesquisa, a pergunta foi relacionada sobre a principal fonte de renda dos povos originários e/ou comunidades tradicionais. Obteve-se a resposta de 120 municípios que, por sua vez, sinalizaram que os programas de transferência de renda (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família – PBF, Cartão Mais Infância Ceará – Cemic, Auxílio Catador, Seguro Defeso, Vale-gás) são as maiores fontes de subsistência desses povos e comunidades, seguido da agricultura, pesca, artesanato, coleta seletiva de resíduos sólidos, extrativismo vegetal e animal, apicultura dentre outros citados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os povos originários e comunidade tradicionais do estado do Ceará, como mostra a pesquisa, são diversos em sua população e estão distribuídos nas 14 regiões de planejamento. É uma população que necessita de políticas inclusivas e adaptáveis, que respeitem a OIT 169 e que considerem as diferenças regionais, étnicas, culturais e socioeconômicas.

Para tanto, é preciso que o trabalho social com povos originários e comunidade tradicionais leve em consideração as particularidades culturais, as demandas específicas, tradições, línguas, práticas desses povos, garantindo o respeito à sua autonomia e autodeterminação.

Destacamos como principais conclusões, a presença desta população de 131 municípios correspondendo a 75,29% do território cearense, e a região do Cariri, é apontada pela pesquisa como a que possui o maior número de municípios com esta população. Mais da metade, ou seja, 62,07% do território cearense possui mapeamento desses povos e dos 184 municípios, 127 (72,99%) responderam que atendem esta população. As principais dificuldades elencadas pelos municípios para inclusão desta população na rede socioassistencial versaram sobre o desconhecimento da existência de povos originários e/ou comunidades tradicionais no município, além de recursos humanos insuficientes para desenvolver o trabalho social com as famílias.

Outra informação relevante que a pesquisa fornece, trata da presença de povos originários migrantes no estado do Ceará. Os municípios, em seus mapeamentos, destacaram a presença de indígenas de outros estados (Pernambuco, Amazonas) e países (Venezuela, Colômbia) residindo em território cearense. Revela-se ainda a presença cigana em seis regiões e com relação aos povos de terreiro, a pesquisa informa a presença destas famílias em treze das quatorze regiões de planejamento. Nas 14 regiões de planejamento apresentam-se os pescadores artesanais e outros GPTE's, enquanto que os extrativistas e ribeirinhos encontram-se nas nove regiões e as marisqueiras em duas regiões.

A pesquisa ainda destaca que, 41,56% dos municípios trabalham ações de autoconhecimento desses povos, 61 municípios (38,61%) realizam ações de inclusão produtiva e 120 municípios sinalizaram que os programas de transferência de renda (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família – PBF, Cartão Mais Infância Ceará – Cemic, Auxílio Catador, Seguro Defeso, Vale-gás) ainda são principal fonte de renda dos povos originários e comunidades tradicionais do estado do Ceará.

Ainda sobre os programas de transferência de renda, segundo dados fornecidos pelos municípios, destacamos que embora existam 399 famílias ciganas cadastradas no CadÚnico, apenas uma (01) família é beneficiária do Ceará sem Fome. Do mesmo modo, existem 214 famílias extrativistas no Ceará e apenas duas acessam o Ceará Sem Fome. Observa-se, que é preciso incentivar, de forma mais sistemática, a inclusão produtiva e o fortalecimento econômico

destas comunidades, proporcionando-lhes oportunidades de geração de renda sustentável e que a Política de Assistência Social através dos serviços, programas, projetos e benefícios, tenha, cada vez mais, papel crucial no **combate ao racismo, discriminação e exclusão social, promovendo ainda, a igualdade de direitos e** assegurando vida digna, cidadania e valorização da cultura e tradições, como preconizam o Plano Plurianual 2024-2027 (2023) do Governo Federal e o Plano Decenal da Assistência Social 2016/2026 (2016).

Por fim, a vigilância socioassistencial, fundamentada nos dados dos municípios, apresenta este diagnóstico sobre a presença, diversidade e demandas dos povos originários e comunidades tradicionais do estado do Ceará com o intuito de promover o fortalecimento desta população objetivando assim o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

ALAGBÀ, Associação Afro-Brasileira. Inventário de Povos de Terreiro do Ceará (Coord. Emmanuel Bastos). Fortaleza, Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), 2022.

ACNUR – Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Os Warao no Brasil. Contribuições da antropologia para a proteção de indígenas refugiados e migrantes. 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/04/WEB-Os-Warao-no-Brasil.pdf> Acesso em 06 de maio de 2024.

ACNUR – ALTO-COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Proteção comunitária de pessoas indígenas refugiadas e imigrantes: um guia para gestores e equipes técnicas. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/10/WEB-Guia-Protecao-comunitaria-de-pessoas-indigenas-refugiadas-e-imigrantes.pdf> Acesso em 06 de maio de 2024.

ASPRECCEC – Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará. Mapeamento de comunidades ciganas rurais do Estado do Ceará. Caucaia: ASPRECCEC, 2022.

BRASIL. Lei N°8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em 19 de dez. 2023.

_____. Decreto N°. 4.886 de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm#:~:text=1o%20Fica%20institu%C3%ADda%20a,com%20%C3%AAfase%20na%20popula%C3%A7%C3%A3o%20negra. Acesso em 19 de dez. 2023.

_____. Decreto N°. 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm Acesso em 19 de dez. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em 19 de dez. 2023.

_____. Decreto N°. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto n°. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm Acesso em 19 de dez. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf Acesso em: 19 de dez. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília, DF: MDS, 2013. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Orientacao_Tecnica_Versao_Preliminar_Encontro.pdf. Acesso em: 19 de dez. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadastramento diferenciado. Diversidade no Cadastro Único – Respeitar e Incluir. -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2014.

_____. II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026) Proteção Social para todos/as os/as brasileiros (as). 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_Assistencia_Social.pdf Acesso: 06 de maio de 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Trabalho social com famílias indígenas na proteção social básica. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/OrientacoesTécnicas_TrabalhoSocialcomFamíliasIndigenas.pdf Acesso em: 19 de dez. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Atendimento a Povos Ciganos no SUAS. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social – MDS. Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais na Proteção Básica. DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2019.

_____. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Nacional de Planejamento. Plano plurianual 2024-2027: mensagem presidencial/Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. - Brasília: Secretaria Nacional de Planejamento/MPO, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/presidencial-ppa-2024-2027> Acesso em: 19 de dez. 2023. Acesso em: 06 de maio. 2024.

CEARÁ. Mapeamento das Comunidades Quilombolas do Estado do Ceará. Associação Comunidade Remanescente de Porteiras Caucaia/Ce. Quilombola Governador do Estado do Ceará. Secretaria de Desenvolvimento Agrário/ SDA, Instituto Agropolos do Ceará. 2019.

CEARÁ, Governo do Estado do. Planejamento participativo e regionalizado PPA 2024-2027 Cariri. Secretaria do Planejamento e Gestão, 2023. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2023/07/14.-PPA-24-27-Caderno-Cariri-finalizado.pdf> Acesso em: 19 de dez. 2023.

_____, Governo do Estado do. PLANO PLURIANUAL 2024-2027 VOLUME II – TEXTO DA LEI. 2023. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2024/04/PPA-2024-2027-Volume-II-TEXTO-DA-LEI-E-ANEXOS.pdf> Acesso em: 10 de maio 2024.

_____, Governo do Estado do; SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. Caderno de orientações técnicas para o trabalho social com famílias de povos e comunidades tradicionais na política de assistência social. 2024. (mimeo).

CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 20, 20 de Novembro de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 de nov. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=404772> Acesso em: 05 de maio 2024.

CONVENÇÃO Nº. 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT. Brasília: Organização Internacional do Trabalho – OIT, 2011.

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Relação atualizada das aldeias/comunidades indígenas no estado do Ceará. Informação Técnica nº 9/2023/Segat – CR-NE-II/DIT – CR-NE-II/CR-NE-II-FUNAI. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tabela 9718 – População residente, total e indígena, por localização do domicílio e quesito de declaração indígena nos Censos Demográficos – Primeiros Resultados do Universo. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tabela 9578 – População residente, total e quilombola, por localização do domicílio – Primeiros Resultados do Universo. 2022.

SEIR – Secretaria de Igualdade Racial. Levantamento sobre as Comunidades Quilombolas do Estado do Ceará. Novembro de 2023. (mimeo).

SEPINCE – Secretaria de Povos Indígenas do Ceará. Levantamento sobre Povos Originários do Estado do Ceará. Abril de 2024. (mimeo).